



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM
Rodovia da Igara, Km 04, Senhor do Bonfim – BA, CEP: 48970-000
Fone/Fax: (74) 3542-0000
Email: gabinete@bonfim.ifbaiano.edu.br

EDITAL Nº 46/2013, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

MATRÍCULA ESPECIAL E TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA PARA 2013.2

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do Processo Seletivo para preenchimento das vagas existentes nos Cursos Superiores do *Campus* Senhor do Bonfim para Matrícula Especial e Transferência Interna e Externa para o semestre 2013.2, em conformidade com a Organização Didática dos Cursos da Educação Superior do IF Baiano, aprovada pela resolução n.º 19, do Conselho Superior do IF Baiano, de 22 de outubro de 2012, para os cursos presenciais (anexo único), conforme normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS.

1.1 Poderão candidatar-se às vagas residuais existentes em cursos de graduação do IF BAIANO - Campus Senhor do Bonfim:

- a)** O aluno vinculado a um curso de graduação autorizado ou reconhecido, de outra Instituição de ensino superior, que pretenda transferência externa (TE) para curso similar neste IF BAIANO - Campus Senhor do Bonfim.
- b)** O aluno do IF BAIANO, no âmbito da transferência interna entre cursos similares.
- c)** Portadores de diploma de cursos superiores de graduação em áreas afins.
- d)** O estudante de graduação poderá candidatar-se a matrícula especial em disciplina isolada.

1.2 A transferência interna só será permitida uma única vez.

1.3 As vagas oferecidas para 2013, por curso, constam no quadro de vagas que segue no Anexo I desse edital. As vagas destinadas à Transferência Interna que não forem preenchidas serão automaticamente destinadas aos candidatos a Transferência Externa.

1.4 O estudante matriculado em disciplina isolada (estudante com matrícula especial), não integrará o corpo discente do IF Baiano. Ao final da disciplina cursada, obtida a aprovação, o IF Baiano emitirá um certificado de conclusão da disciplina cursada, indicando os critérios de frequência e aprovação.

1.5 Será permitida a matrícula em, no máximo, 2 (duas) disciplinas por semestre, mediante a existência de vagas, e 4 (quatro) disciplinas por curso.

1.6 A matrícula especial em disciplina isolada pode ser realizada em qualquer disciplina da turma\semestre onde exista oferta de vagas para matrícula especial, conforme o anexo I deste edital. Os horários e disciplinas disponibilizadas para o semestre 2013.2 podem ser consultados no Edital de Convocação Nº 45/2013 - Renovação de Matrícula e Reintegração ao Curso.

1.7 A solicitação do candidato implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas na Organização Didática da Educação Superior (ODES) do IF BAIANO e neste Edital, bem como das instruções e informações que venham a ser divulgadas na Internet e/ou nas portarias da Diretoria de Ensino, Direção Geral, Pró-Reitoria de Ensino e da Reitoria, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

2.1 Para solicitação de Matrícula Especial, Transferência Interna ou Externa, o candidato deverá:

a) Preencher o formulário de requerimento disponível na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) do IF BAIANO - Campus Senhor do Bonfim, indicando o curso superior para o qual deseja solicitar requerimento.

b) Formalizar a solicitação na SRA do IF BAIANO - Campus Senhor do Bonfim no período fixado no presente edital ou em período adicional definido pela Direção Geral do IF-BAIANO/Campus Senhor do Bonfim, obrigatoriamente acompanhada da documentação exigida para cada caso, conforme especificação contida no item 03 do presente edital.

2.2 Em caso de impedimento do comparecimento do candidato, as solicitações de que trata este Edital poderão ser realizadas por procurador especificamente constituído, de posse de todas as informações e dos documentos necessários à sua efetivação.

2.3 Em hipótese alguma será admitida solicitação de transferência por meios estranhos aos do presente edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 Para Transferência interna e externa de Curso:

- Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado;
- Declaração oficial de reconhecimento do curso de origem, especificando o número e data do respectivo documento legal;
- Atestado de matrícula atualizado;
- Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária e desempenho do estudante;
- Ementários com cargas horárias das disciplinas passíveis de aproveitamento;
- Programa das disciplinas cursadas com aprovação (com bibliografia) que poderão ser aproveitadas.

3.2 Para Portador de Diploma de Nível Superior:

- Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado;
- Original e cópia do diploma do curso superior de graduação devidamente reconhecido pelo MEC;
- Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho acadêmico;
- Declaração oficial de autorização ou reconhecimento do curso de origem, com especificação do número e data do respectivo documento legal;
- Ementários com cargas horárias das disciplinas passíveis de aproveitamento;
- Programa das disciplinas cursadas com aprovação (com bibliografia) que poderão ser aproveitadas.

3.3 Para Matrícula Especial em Disciplina Isolada:

- Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de matrícula em curso superior de graduação devidamente reconhecido ou autorizado pelo MEC;
- Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho acadêmico;
- Declaração oficial de autorização ou reconhecimento do curso de origem, com especificação do número e data do respectivo documento legal;

4. DAS PENALIDADES

A solicitação de Transferência Interna ou Externa para preenchimento das Vagas Residuais 2013, com ingresso no 2º semestre letivo do ano de 2013, será imediatamente indeferida, se:

- a) Não atender às exigências e determinações deste Edital;
- b) Constatadas a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, bem como a fraude na documentação exigida para a obtenção da inscrição, podendo a Instituição adotar ainda outras medidas cabíveis na forma da Lei.

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As solicitações de Transferência Interna e Externa, bem como as de Matrícula Especial, com ingresso no 2º semestre letivo do ano de 2013 deverão ser realizadas no período de 05 a 09 de novembro de 2013, conforme definido no Calendário Acadêmico dos Cursos Superiores do IF BAIANO – Campus Senhor do Bonfim.

6. DO ACOMPANHAMENTO E DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES

A publicação no *Campus* dos resultados das solicitações de transferência externa e interna e matrícula especial será divulgada pelos colegiados dos cursos dia 14 de novembro de 2013. A data para interposição de recursos é 16 de novembro de 2013, e o resultado final será divulgado dia 18 de novembro de 2013.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

- 7.1** O candidato selecionado deverá se apresentar ao Setor de Registros Acadêmicos do IF BAIANO – Campus Senhor do Bonfim no dia 22 de novembro de 2013, das 07h30min às 22h30min, para a realização da matrícula institucional munido de RG e CPF.
- 7.2** Em caso de impedimento do candidato selecionado, a matrícula institucional poderá ser realizada por procurador devidamente constituído, de posse de todas as informações e dos documentos necessários à sua matrícula.
- 7.3** Será imediatamente cancelada a matrícula institucional do candidato, se constatadas a qualquer época a falsidade ou a irregularidade, bem como a fraude na documentação exigida para a obtenção da citada matrícula, podendo a Instituição adotar ainda outras medidas cabíveis na forma da Lei.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1** As solicitações de que trata o presente Edital obedecerão rigorosamente as Normas Acadêmicas vigentes e serão submetidas à análise da Coordenação dos respectivos Cursos, observando a realidade de oferta tanto de vagas quanto de disciplinas.
- 8.2** Nos casos em que houver mais inscritos para o processo de matrícula especial e de transferência interna e externa do que números de vagas disponíveis, a Diretoria de Ensino, juntamente com as Coordenações de Curso, selecionaram os candidatos baseados em seu desempenho acadêmico e histórico escolar, apresentados no momento da inscrição. Nessa situação, caso julguem necessário, a Diretoria de Ensino, juntamente com as Coordenações de Curso, podem estabelecer a aplicação de uma avaliação para a seleção dos alunos. Nestas circunstâncias, serão divulgados na página do IF BAIANO, Campus Senhor do Bonfim, os assuntos das avaliações, data, local e horário da realização das mesmas, bem como os requisitos de caráter eliminatório e classificatório desta avaliação.
- 8.3** As dúvidas e casos omissos relativos à matrícula no IF BAIANO – Campus Senhor do Bonfim e à documentação acadêmica serão resolvidos pela SRA e pelos Colegiados dos Cursos.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL, 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aécio José Araújo Passos Duarte
Diretor Geral

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA MATRÍCULA ESPECIAL 2013.2

CAMPUS/ LOCAL	CURSO	Nº DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA		
		Turma	Transferência externa e interna	Matrícula Especial e Portador de diploma
Senhor do Bonfim	Licenciatura em Ciência da Computação	2010.1	6	6
Senhor do Bonfim	Licenciatura em Ciência da Computação	2011.1	7	6
Senhor do Bonfim	Licenciatura em Ciência da Computação	2012.1	5	4
Senhor do Bonfim	Licenciatura em Ciência da Computação	2013.1	1	1
Senhor do Bonfim	Licenciatura em Ciências Agrárias	2010.2	7	6
Senhor do Bonfim	Licenciatura em Ciências Agrárias	2011.2	3	3
Senhor do Bonfim	Licenciatura em Ciências Agrárias	2012.2	5	4
Senhor do Bonfim	Licenciatura em Ciências Agrárias	2013.1	1	1

CAMPUS/ LOCAL	CURSO / TURMA	Nº DE VAGAS PARA CONCORRENTES DE ESCOLA PÚBLICA RENDA PER CAPTA \leq 1,5 SALÁRIO MÍNIMO			
		Transferência externa e interna		Matrícula Especial e Portador de diploma	
		Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Vagas	Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Vagas
Senhor do Bonfim	Licenciatura em Ciência da Computação - 2010.1	2	1	2	1
Senhor do Bonfim	Licenciatura em Ciência da Computação - 2011.1	2	1	2	1
Senhor do Bonfim	Licenciatura em Ciência da Computação - 2012.1	1	1	1	1
Senhor do Bonfim	Licenciatura em Ciência da Computação - 2013.1	1	0	0	0
Senhor do Bonfim	Licenciatura em Ciências Agrárias - 2010.2	2	2	2	1
Senhor do Bonfim	Licenciatura em Ciências Agrárias - 2011.2	1	1	1	1
Senhor do Bonfim	Licenciatura em Ciências Agrárias - 2012.2	1	1	1	1
Senhor do Bonfim	Licenciatura em Ciências Agrárias - 2013.1	1			

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA MATRÍCULA ESPECIAL 2013.2

CAMPUS/ LOCAL	CURSO / TURMA	Nº DE VAGAS PARA CONCORRENTES DE ESCOLA PÚBLICA RENDA PER CAPTA > 1,5 SALÁRIO MÍNIMO			
		Transferência externa e interna		Matrícula Especial e Portador de diploma	
		Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Vagas	Pretos, Pardos e Indígenas	Demais Vagas
Senhor do Bonfim	Licenciatura em Ciência da Computação - 2010.1	2	1	2	1
Senhor do Bonfim	Licenciatura em Ciência da Computação - 2011.1	2	1	2	1
Senhor do Bonfim	Licenciatura em Ciência da Computação - 2012.1	1	1	1	1
Senhor do Bonfim	Licenciatura em Ciências Agrárias - 2010.2	2	1	2	1
Senhor do Bonfim	Licenciatura em Ciências Agrárias - 2011.2	1	1	0	0
Senhor do Bonfim	Licenciatura em Ciências Agrárias - 2012.2	1	1	1	1

CRONOGRAMA

HISTÓRICO	DATA
Publicação do Edital	04 de novembro de 2013
Período de solicitação para ingresso na categoria especial	05 a 09 de novembro de 2013
Período de análise dos documentos e parecer dos colegiados	11 a 13 de novembro de 2013
Publicação dos resultados das solicitações	14 de novembro de 2013
Data para interposição de recursos	16 de novembro de 2013
Resultado final	18 de novembro de 2013
Matrícula dos Candidatos aprovados	22 de novembro de 2013